

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 75.222.901/0001-27

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.85187.62-9	11 Nome VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA			13 Bairro CONJUNTO HABITACIOI
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ANGELO MANTOVANI, 425				
14 Município ROLANDIA	15 UF PR	16 CEP 86.606-296	17 CTPS (nº, série, UF) 38522652 - 0040 / PR	18 CPF 896.171.009-59
19 Data de Nascimento 20/10/1972	20 Nome da Mãe MARIA CLUSA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,00	24 Data de Admissão 15/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 27/01/2022	26 Data de Afastamento 27/01/2022	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.170,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 108,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 325,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 108,33
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.711,66

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 33/dias	R\$ 1.430,00	112.1 Previdência Social	R\$ 87,75	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 8,12
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 49,39
115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 29,35				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.604,61
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 107,05

x Vanderleia da Silva de Souza

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTRC
 CEP: 80420-000 Município: CURITIBA/PR
 CNPJ: 20.596.423/0003-95

Página: 1 / 1
 Emissão: 09/02/2022
 Horas: 11:58:37

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 208 - VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA	CTPS: 38522652 / 0040 - PR	
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 165.85187.62-9	Data nascito: 20/10/1972
Data admissão: 15/10/2020	Data aviso: 27/01/2022	Data demissão: 27/01/2022
Motivo demissão: Pedido de demissão SEM justa causa	Data projeção: 01/03/2022	Data pagamento: 04/02/2022

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	1.170,00	
13º Salário				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	108,33	
Férias Rescisão				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	325,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	108,33	
Descontos				
49	AVISO PREVIO REAVIDO	33,00		1.430,00
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	49,39		49,39
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	29,35		29,35
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		87,75
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		8,12
Totais:			1.711,66	1.604,61
Líquido rescisão:				107,05

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	1.170,00
FGTS Mensal:	93,60
Base FGTS 13º:	108,33
FGTS 13º:	8,66
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	1.170,00
Base INSS 13º Salário:	108,33
Base IRRF Mensal:	1.170,00
Abat. IRRF Mensal:	87,75
Base IRRF 13º Salário:	108,33
Abat. IRRF 13º Salário:	8,12
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	1.170,00
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	SIM

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
1	Nenhum

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
15/10/2021 a 27/01/2022	7,50		33,33

Vanderleia da Silva de Souza

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 1906	Nº 000208
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0003-95
	Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,	

Empregado VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA	Beneficiários
Residência Rua ANGELO MANTOVANI, 425, CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO, ROLANDIA, PR, - CEP: 86606-296	

Data de nascimento 20/10/1972	Local do nascimento ROLANDIA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai JOAO JOSE DA SILVA Mãe MARIA CLUSA DA SILVA			
Cédula de identidade 61086528	Data de emissão 01/11/1990	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 056118520604
CTPS 38522652	Série 0040	Data de expedição da CTPS 11/06/2013	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não		Telefone Residencial	Telefone Celular
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			C.B.O. 514320

Data de Admissão 15/10/2020	Salário R\$ 1.270,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:00 as 15:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em 15/10/2020	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 165.85187.62-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/02/2021 R\$ 1.300,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 15/10/2020 a 14/10/2021 De 15/10/2021 a 27/01/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO De 05/10/2021 a 03/11/2021 Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: 27/01/2022
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:
	Pedido de demissão SEM justa causa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

Vanderleia da Silva de Souza
VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 15/10/2020 Nome: 2-6 0600 1200 1300 1500

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00
Ter	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00
Qua	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00
Qui	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00
Sex	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

Vanderleia da Silva de Souza

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 208 - VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA
CTPS/Série/UF: 38522652 /0040 /PR
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 165.85187.62-9

Admissão: 15/10/2020
Demissão: 27/01/2022

Data aviso ind.: 27/01/2022

Data projeção: 01/03/2022

Obs: O último dia efetivamente trabalhado foi 27/01/2022 e data de projeção foi 01/03/2022.

Salários:

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/02/2021	1.300,00 Convenção Coletiva		

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 15/10/2021 a 27/01/2022	Paga na rescisão		
De 15/10/2020 a 14/10/2021	De 05/10/2021 a 03/11/2021		

Afastamentos:

Doença em 20/11/2021	Retornou em 21/11/2021	Doença em 09/09/2021	Retornou em 19/09/2021
Doença em 04/08/2021	Retornou em 14/08/2021	Doença em 18/06/2021	Retornou em 21/06/2021
Doença em 14/05/2021	Retornou em 15/05/2021	Doença em 04/05/2021	Retornou em 14/05/2021
Doença em 28/04/2021	Retornou em 01/05/2021	Doença em 16/03/2021	Retornou em 17/03/2021
Doença em 02/03/2021	Retornou em 03/03/2021	Doença em 18/01/2021	Retornou em 29/01/2021

DGX TERCEIRIZAÇÕES
 DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Taísa Teixeira

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2021 a 09/02/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 09/02/2022 12:16:24

Vanderleia da Silva de Souza
 Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA Código: 208
Número CTPS: 38522652 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 09 de Fevereiro de 2022

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Taizita Oliveira

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA Código: 208
Número CTPS: 38522652 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 09 de Fevereiro de 2022

Vanderleia da Silva de Souza

Empregado

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 20.596.423/0003-95

CC: LIMPEZA INDUSTRIAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Outubro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
208	VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	12	1
		Admissão:	15/10/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	22,00	130,00	
3	HORAS FERIAS	198,00	1.170,00	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	390,00	
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	9,48	
990	ESTOURO DO MES	0,00	106,64	
42	HORAS FALTAS DSR	14,66		86,63
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		1.434,42
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	29,49		29,49
812	INSS FERIAS	8,05		125,58
40	HORAS FALTAS	22,00		130,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.806,12	1.806,12
			Valor Líquido →	0,00

ITAU 341
 conta corrente: 71898-0

Agência: 0126 - 0

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faba IRRF
1.300,00	1.473,37	1.473,37	117,86	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vanderleia da Silva de Souza
 Assinatura do Funcionário

 Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
208	VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320 Admissão:	12	1
			15/10/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.300,00	
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	49,40		49,40
998	I.N.S.S.	7,73		100,50
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.300,00	149,90
			Valor Líquido ➡	1.150,10
ITAU 341 Conta corrente: 71898-0		Agência: 0126 - 0	Base Cál. IRRF 1.199,50	Folha IRRF 0,00
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	
1.300,00	1.300,00	1.300,00	104,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vanderleia da Silva de Souza
 Assinatura do Funcionário

Assinatura do Data
 Assinatura do Funcionário

FICHA DE DEVOLUÇÃONome do Colaborador: Wanderleia da Silva DATA: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM () Não	
Uniformes		() SIM () Não	
Outros Bens		() SIM () Não	

Eu Wanderleia da Silva de Souza declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Wanderleia da Silva de Souza

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 09/02/2022 12:17:16 019294

Nome: VANDERLEIA SILVA SOUZA
PIS/PASEP/NIT: 165.85187.62-9
 Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA
 CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95
 Cód. Estab.: 09901313329782
 Nº Conta FGTS: 00000078426
 Data/Cód. Movimentação: 27/01/2022 - J
 Taxa Juros: 3 %
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 1.655,44
SALDO: R\$ 1.658,58

Categoria: 01
Data Admissão: 15/10/2020
Data Opção: 15/10/2020
Tipo Conta: OPTANTE
Base: PR
Atualizado em: 09/02/2022

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		702,69
10/07/2021	CREDITO DE JAM	1,73	704,42
06/08/2021	DEPOSITO JULHO/2021	97,07	801,49
10/08/2021	CREDITO DE JAM	1,73	803,22
10/08/2021	CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2020	3,14	806,36
06/09/2021	DEPOSITO AGOSTO/2021	104,00	910,36
10/09/2021	CREDITO DE JAM	1,98	912,34
05/10/2021	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2021	90,13	1.002,47
05/10/2021	JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/2021	0,88	1.003,35
10/10/2021	CREDITO DE JAM	2,47	1.005,82
07/10/2021	DEPOSITO SETEMBRO/2021	104,00	1.109,82
05/11/2021	DEPOSITO OUTUBRO/2021	117,86	1.227,68
10/11/2021	CREDITO DE JAM	2,73	1.230,41
06/12/2021	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2021	104,00	1.334,41
06/12/2021	JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/2021	1,00	1.335,41
07/12/2021	DEPOSITO NOVEMBRO/2021	159,46	1.494,87
10/12/2021	CREDITO DE JAM	3,29	1.498,16
10/01/2022	CREDITO DE JAM	4,42	1.502,58
07/01/2022	DEPOSITO DEZEMBRO/2021	156,00	1.658,58

IMPRIMIR

+ Vanderleia da Silva de Souza

Para Dgx

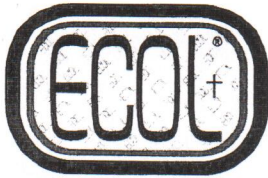
Eu Vandercia da Silva de Souza

Portadora de CPF 896.141.009-59 R. g b. 108.652-8

Venho solicitar o desligamento da Empresa
NÃO tenho disponibilidade para cumprir aviso
previsto diante do desconto

Rolândia 24/01/2022

Vandercia da Silva de Souza



CARTA DE:

ADVERTÊNCIA () OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Vanderleia da Silva do Souza

PORTADOR (A) DA CTPS _____ SÉRIE _____ UF _____

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA () OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Colaboradora discutiu com a colega do trabalho Helena, ameaçou em bater na mesma colaboradora disse que não pode trabalhar com a funcionaria mais pois pode perder a cabeça e bater na Helena

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 – CLT “CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR” ALÍNEA “e” DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

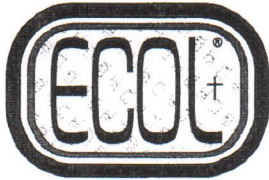
ATENCIOSAMENTE,

Vanderleia da Silva do Souza

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: _____	NOME: _____
RG: _____	RG: _____

Londrina, 23 de Março de 20 21



CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Vanderleia da Silva da Souza

PORTADOR (A) DA CTPS _____ SÉRIE _____ UF _____

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA () OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Colaboradora faltou no posto de trabalho sem justificativa por escrito no dia 11/01/2021

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 – CLT “CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR” ALÍNEA “e” DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

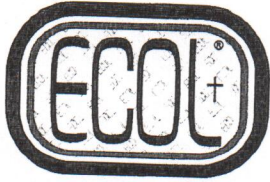
ATENCIOSAMENTE,

Vanderleia da Silva da Souza

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: _____	NOME: _____
RG: _____	RG: _____

Londrina, 12 de Janeiro de 2021.



CARTA DE:

ADVERTÊNCIA () OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Vanderleia

PORTADOR (A) DA CTPS _____ SÉRIE _____ UF _____

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Colaboradora faltou no posto de trabalho no dia 14/08/2021 sem justificativa por escrito

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 – CLT “CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR” ALÍNEA “e” DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Vanderleia da Silva de Souza

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: _____	NOME: _____
RG: _____	RG: _____

Londrina, _____ de _____ de 20_____.